



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PTB.0060/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014 e nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

1- CONSIDERANDO a adesão dos servidores do Câmpus São Paulo Pirituba à paralisação do dia 28/04/2017, votada em maioria na assembleia geral realizada no dia 19/04/2017, como consta em ata da referida assembleia.

2- CONSIDERANDO a adesão de outras entidades à paralisação do dia 28/04/2017, que culminará em possível dificuldade da comunidade escolar deste câmpus em transporte e serviços variados.

3 - CONSIDERANDO nossa responsabilidade em não expor nossos alunos e servidores aos imprevistos desta data.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o calendário acadêmico de todos os cursos e as atividades do Câmpus São Paulo Pirituba no dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º - A reposição/compensação das atividades será comunicada oportunamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CYNTHIA REGINA FISCHER
(assinado no original)

**Publicado no
Quadro de avisos do
CâmpusPTB em:**

__/__/__